



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O SAAE DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas**, entidade autárquica municipal de direito público da administração indireta criada pela Lei Complementar nº 1.734 de 18 de dezembro de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.628.592/0001-76, com sede a Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186, Centro, Carmo de Minas/MG, representado neste ato pelo Diretor Executivo, Sr. Sebastião Oliveira Junqueira Neto, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 677.013.706-25 e no CREA/MG sob o nº 148.355/D-MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Silmáquinas e Equipamentos Ltda**, com endereço a Avenida Portugal, nº 4380, Itapoã, na cidade de Belo Horizonte, CEP 31.710-400, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 24.035.925/0001-36, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ajustam e contratam empresa especializada na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GERADORES A DIESEL CARENADO – SILENCIADO – 55 KVA PARA UTILIZAÇÃO NOS POÇOS ARTESIANOS DOS BAIRROS DOS CAMPOS E NHÁ CHICA**, de acordo com o Processo Licitatório nº 034/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, estando vinculado ao Edital da referida Licitação e a proposta da licitante vencedora, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas de prazo quanto ao contrato nº 049/2018, resolvem prorrogar o prazo contratual até o dia 03 (três) de dezembro de 2020.

OBJETO

Locação de 01 (um) gerador a diesel carenado- silenciado- 55 kva para utilização no poço artesiano do bairro Nhá-Chica, com desmobilização quitada durante o contrato nº 049/2018.

VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor de **R\$ 29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais)**.

Sebastião

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) n°:

17 - SANAMENTO;

17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO;

17.512.006 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;

17.512.006.2.0083 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;

CONTA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas, 04 de Dezembro de 2019.

Sebastião O. Junqueira Neto
Diretor Executivo

Silvío Moreira Santos
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS

NOME Cláudia Lediana Ribeiro

CPF 072.820.396-07

NOME _____

CPF _____